

Boletim de Serviço

nº 469, de 3 de outubro de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	4
Portaria-SEI nº 371, de 29 de setembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 374, de 30 de setembro de 2022	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	4
Portaria-SEI nº 369, de 28 de setembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 370, de 28 de setembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 372, de 30 de setembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 376, de 3 de outubro de 2022	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	8
Portaria-SEI n.º 373, de 30 de setembro de 2022	8
NÚCLEO DE GESTÃO DO APLICATIVO DE GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS – NG-AGHU	9
Portaria-SEI n.º 375, de 3 de outubro de 2022	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	11
Portaria-SEI n.º 270, de 26 de setembro de 2022	11
Portaria-SEI n.º 271, de 28 de setembro de 2022	11
REMANEJAMENTO INTERNO	11
Portaria-SEI n.º 272, de 28 de setembro de 2022	11
LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO	12
Portaria-SEI n.º 273, de 29 de setembro de 2022	12
Portaria-SEI n.º 274, de 29 de setembro de 2022	12

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 371, de 29 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 237, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 452 de 04 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23525.009430/2022-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 374, de 30 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 283, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 457, de 1º de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23525.011170/2022-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 369, de 28 de setembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
34/2022	Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Aquisição de Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura através de monitor portátil., com fornecimento de aparelhos comodato (glicosímetros) compatíveis com a tira.	43/2022	23525.000401/2022-60

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Neusa Maria Alvarenga	214****	Divisão de Enfermagem	Ebserh
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Maroun Simão Padilha

Portaria-SEI nº 370, de 28 de setembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
98/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de Modelos Anatômicos - Simuladores, para atender a Gerência de Ensino e Pesquisa do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.009612/2021-87

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Substituto	Luciana de Lira Innocencio Cassani	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

Portaria-SEI nº 372, de 30 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
10/2022	Registro de Preço para aquisição centralizada de cânulas e drenos em prol das unidades hospitalares da	23477.001743/2022-10

Rede Ebserh para o período de 2022-2023.
--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Herlem Raquel Barbosa Marques	168****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Estevan do Amaral Meneguelli	172****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 376, de 3 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
39/2022	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	Contratação de empresa prestadora do serviço de manutenções corretivas de endoscópios rígidos, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM).	77/2022	23525.016494/2021-63

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Substituto	Larisse Souza Cerqueira	213****	Unidade de Bloco Cirúrgico e processamento de material esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Lis Alborghetti Cosme	215****	Unidade de Bloco Cirúrgico e processamento de material esterilizado	Ebserh
Gestor	Flavio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e processamento de material esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI n.º 373, de 30 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de empresa para aquisição de Mobiliário Geral para atendimento às Áreas Administrativas, Assistenciais e de Ensino e Pesquisa para atender o Hucam/Ufes, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Márcia Wietecheschy Braga – matrícula Siape n.º 212****
- II. Felipe Fraga Silva – matrícula Siape n.º 172****
- III. Gilbercleia Farias – matrícula Siape n.º 223****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda

II. Estudos Preliminares

III. Mapa de Riscos

IV. Termo de Referência

V. Pesquisa de Preços

VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**NÚCLEO DE GESTÃO DO APLICATIVO DE GESTÃO DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS – NG-AGHU**

Portaria-SEI n.º 375, de 3 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários - NG-AGHU** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, que passará a ser formado pelos representantes conforme descrito abaixo:

I. Gerência Administrativa (GA):

Representante: **Inês Francisca Passos** – matrícula Siape nº 184****

Analista Administrativo – Administração | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

Suplente: **Estevan do Amaral Meneguelli** – matrícula Siape nº 172****

Assistente Administrativo | Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

II. Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

Representante: **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215****

Enfermeiro | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

Suplente: **Rayster Gonçalves Spala** – matrícula Siape nº 223****

Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

III. Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):

Representante: **Karen Conceição Dias** – matrícula Siape nº 223****

Analista Administrativo – Estatística | Gerência de Ensino e Pesquisa

Suplente: **Tania Mara Cappi Mattos** – matrícula Siape nº 217****

Chefe do Setor de Gestão do Ensino

IV. Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI):

Representante: **Luciano Lovate Fardin** – matrícula Siape nº 212****

Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados

Suplente: **Milena Perpétua Guedes do Nascimento** – matrícula Siape nº 108****

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

V. Membros convidados:

Adriana Helmer – matrícula Siape nº 146****

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

Hilmara Aparecida Jesus Maioli – matrícula Siape nº 214****

Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI 78, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 363, de 22 de março de 2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 270, de 26 de setembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014320/2022-47, resolve:

Art. 1.º Designar **Liliam de Assis Pandini**, matrícula Siape n.º 223****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hucam-Ufes, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Leonardo Ferreira Viana**, matrícula Siape n.º 221****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 271, de 28 de setembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014424/2022-51, resolve:

Art. 1.º Designar **Adrielle Hoffmann Brilhante**, matrícula Siape n.º 221****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes, no período de 19/09/2022 a 30/09/2022, em decorrência do afastamento médico do Chefe Titular **Eliezer do Carmo Coelho Junior**, matrícula Siape n.º 223****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI n.º 272, de 28 de setembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de

abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014297/2022-91, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Maura Teixeira Neves de Andrade**, matrícula Siape n.º 327****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Compras e Licitações para a Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, a partir de 1.º de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO

Portaria-SEI n.º 273, de 29 de setembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014584/2022-09, resolve:

Art. 1.º Localizar o servidor **Elisio Costa Camponez**, matrícula Siape n.º 117****, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Cozinheiro, com exercício desde 01/04/2009 na **Unidade de Nutrição Clínica**, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 274, de 29 de setembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014585/2022-45, resolve:

Art. 1.º Localizar o servidor **Miqueias Castão Pereira**, matrícula Siape n.º 117****, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Cozinheiro, com exercício desde 01/04/2009 na **Unidade de Nutrição Clínica**, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé